(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **07 de Julho de 2021 às 10:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-702021, **Código de Validação**: 5FB42C31C4.

EDT-GPGJ - 702021
Código de validação: 5FB42C31C4

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: SANTA INÊS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **SANTA INÊS**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Santa Inês**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, **sendo as 02 (duas) vagas para provimento pela Listagem Geral** mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
SANTA INÊS 02 VAGAS	Promotorias de Justiça de Santa Inês	1
	Promotoria de Justiça de Santa Luzia	1

Instruções Especiais:

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **07 de Julho de 2021 às 10:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-702021, **Código de Validação**: 5FB42C31C4.

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto Opção Polo Santa Inês, no prazo de 10 (dez) dias,** contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

2. Os candidatos convocados poderão indicar **até** 02 (duas) Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª e a 2ª opção por ordem de preferência;

3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;

4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.

5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;

6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;

7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;

8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;

9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;

10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br**

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL Nº 70/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: SANTA INÊS

CLASSIFICAÇÃO	**LISTAGEM GERAL**	NOTA FINAL
6	MARCOS AURELIO SOUSA JUNIOR	8,4
7	ERLAYNE CARDOSO DE SOUSA SOARES	8,3
8	LUANA SILVA DE SOUSA	8,2

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **07 de Julho de 2021 às 10:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-702021, **Código de Validação**: 5FB42C31C4.

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **07 de Julho de 2021 às 10:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: EDT-GPGJ-702021, **Código de Validação**: 5FB42C31C4.

ANEXO II (EDITAL Nº 70/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE SANTA INÊS	
NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
( ) RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital n° 70/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação. ____/____/_____ Data _____ Assinatura do Candidato	
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada
_____/___/_____ Data	_____ Responsável

assinado eletronicamente em 07/07/2021 às 10:58 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA